



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao Contrato nº 10/2020/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 10/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00055-00029261/2020-46.

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** o reajuste dos valores atualmente contratados, por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2020, firmado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN** e a **CTIS TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 01.644.731/0001-32, que tem por objeto a prestação especializada de serviços de suporte às equipes de gestão tecnológica da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal/DETRAN (44390586 e 66721391), nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores atualmente contratados, com efeitos financeiros a contar de 29 de julho de 2021, consoante os Ofícios CTIS_DIRCONT_DGC_CO_141/2021, CTIS_DIRCONT_DGC_CO_204/2021 e CTIS_DIRCONT_DGC_CO_261/2021 (65993032, 65928310 e 69478806), Relatório 7 emitido pelo Executor (66015580), Parecer 25 (67564701) e Despacho emitidos pelo NUCONT (69483475), Nota Jurídica (xxxxx) e a Disponibilidade Orçamentária nº 194 (68552089).

2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

Em razão do reajuste na ordem de R\$ 381.725,26 (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), o valor total anual contratado passa de R\$ 5.647.500,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) para R\$ 6.029.225,26 (seis milhões, vinte e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), representando o valor mensal de R\$ 502.435,44 (quinhentos e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), com efeitos financeiros a contar de 29 de julho de 2021, conforme tabela abaixo:

Valor unitário atual	Índice de reajustamento	Valor unitário reajustado	Quant. UST	Valor anual	Valor mensal
R\$ 25,10	6,759190%	R\$ 26,79655669	225.000	R\$ 6.029.225,26	R\$ 502.435,44

Através do Ofício CTIS_DIRCONT__DGC_CO_261/2021 (69478806), datado de 31/08/2021, a Contratada reitera a solicitação de reajuste contratual e reitera a proposta de utilização do índice de reajuste de 6,759190%, propondo o

valor unitário de R\$ 26,80 (vinte e seis reais e oitenta centavos), contudo apresentando como novo valor anual o montante de R\$ 6.029.225,26 (seis milhões, vinte e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos). Analisando o valor anual proposto pela Contratada, verifica-se que, destarte ter apresentado como valor unitário o montante arredondado de R\$ 26,80 (vinte e seis reais e oitenta centavos), foi utilizado para indicação o valor unitário sem arredondamentos.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fontes 220, 237 e 437, Função 06, Subfunção 126, Programa 6217, Meta 2557, SubTítulo 2564 e Elemento de Despesa 339039, consoante Disponibilidade Orçamentária nº 194 (68552089).

4. DA GARANTIA

A empresa CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da via assinada deste Termo de Apostilamento, **garantia complementar**, a fim de manter o montante total da garantia prestada, correspondendo ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato nº 10/2020, consoante o disposto no item 13 do Termo de Referência - Anexo III do Edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 DECLARO que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

4.2 REVISEM-SE os valores apresentados pela Contratada e pagos por esta Autarquia, com base no montante pactuado neste Termo de Apostilamento, à ser apurado pelo executor do contrato, a fim de atualização dos custos financeiros retroativos a serem pagos ou à descontar da Empresa, se for o caso.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ZÉLIO MAIA DA ROCHA - Matr.0251234-3**, **Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 27/09/2021, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **70708775** código CRC= **749900D7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184

